INDICAÇÃO Nº 16/2017

Continuidade do Programa Idoso em Movimento.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a continuidade do Programa Idoso em Movimento, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Toledo.

O Programa Idoso em Movimento instituído no município de Toledo em 2013 por iniciativa conjunta do gabinete do prefeito, da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Esportes e Lazer atende aos 42 grupos de idosos do município que abrangem aproximadamente 4.000 idosos com atividades físicas, recreativas e de lazer voltadas a promoção da saúde. Programa este que também teve o reconhecimento estadual e nacional no Prêmio Cidades Sustentáveis que reconheceu o valor da ação na promoção da qualidade de vida da população da terceira idade do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2017.

MARLI DO ESPORTE